

---

**Re: Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES**

---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 16 de jan. de 2024 13:26

**Assunto :** Re: Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

**Para :** Gilberto Antonio Rocha Junior  
<gilberto.junior@valecard.com.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação - COPEL  
<copel@guarapari.es.gov.br>

Boa Tarde,

Diante dos esclarecimentos solicitados, a Secretaria Requisitante informou que:

**Esclarecimento:** Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Resposta: Link Card Administradora de Benefícios, com percentual de desconto de - 6,40 %

**Esclarecimento:** Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Informamos que após o protocolo da Empresa solicitando o pagamento dos serviços prestados, o fiscal do contrato irá conferir a documentação e atestar e, em seguida, solicitar a autorização de pagamento a Autoridade competente, conforme exposto no ITEM 5.3 do Edital.

*"5.3 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o trigésimo dia após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente atestada pelo fiscal do contrato e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação."*

Att.

---

**De:** "Gilberto Antonio Rocha Junior" <gilberto.junior@valecard.com.br>

**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 13:12:32

**Assunto:** Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro,

Segue questionamento abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

**Esclarecimento:**

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

**Esclarecimento:**

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Att,

Gilberto Junior  
Mercado Público - Licitações  


---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 16 de jan. de 2024 13:26

**Assunto :** Re: Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI - ES

**Para :** Gilberto Antonio Rocha Junior  
<gilberto.junior@valecard.com.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação - COPEL  
<copel@guarapari.es.gov.br>

Boa Tarde,

Diante dos esclarecimentos solicitados, a Secretaria Requisitante informou que:

**Esclarecimento:** Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Resposta: Link Card Administradora de Benefícios, com percentual de desconto de - 6,40 %

**Esclarecimento:** Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Informamos que após o protocolo da Empresa solicitando o pagamento dos serviços prestados, o fiscal do contrato irá conferir a documentação e atestar e, em seguida, solicitar a autorização de pagamento a Autoridade competente, conforme exposto no ITEM 5.3 do Edital.

*“5.3 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o trigésimo dia após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente atestada pelo fiscal do contrato e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação.”*

Att.

---

**De:** "Gilberto Antonio Rocha Junior" <gilberto.junior@valecard.com.br>  
**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 13:12:32  
**Assunto:** Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro,

Segue questionamento abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

**Esclarecimento:**

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

**Esclarecimento:**

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Att,

Gilberto Junior  
Mercado Público - Licitações  


---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 16 de jan. de 2024 13:26

**Assunto :** Fwd: Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI - ES

Boa Tarde,

Diante dos esclarecimentos solicitados, a Secretaria Requisitante informou que:

**Esclarecimento:** Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Resposta: Link Card Administradora de Benefícios, com percentual de desconto de - 6,40 %

**Esclarecimento:** Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Informamos que após o protocolo da Empresa solicitando o pagamento dos serviços prestados, o fiscal do contrato irá conferir a documentação e atestar e, em seguida, solicitar a autorização de pagamento a Autoridade competente, conforme expresso no ITEM 5.3 do Edital.

*“5.3 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o trigésimo dia após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente atestada pelo fiscal do contrato e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação.”*

Att.

---

**De :** Gilberto Antonio Rocha Junior  
<gilberto.junior@valecard.com.br>

ter., 16 de jan. de 2024 13:12

**Assunto :** Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI - ES

**Para :** copel@guarapari.es.gov.br

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro,

Segue questionamento abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

**Esclarecimento:**

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

**Esclarecimento:**

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Att,

Gilberto Junior  
Mercado Público - Licitações

